

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 19/2006

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores tipo desktop com garantia de 36 (trinta e seis) meses e sistema operacional Windows XP com SP2 ou superior, por item.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2006

ESCLARECIMENTO III

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 19/2006, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no *sítio* www.comprasnet.gov.br e também no *sítio* da ANEEL (www.aneel.gov.br).

CRISTINA ANTUNES VIANA RÊGO

Pregoeira

Esclarecimento 1:

Itens 01 e 02:

“Monitor do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete”. Grandes fabricantes nacionais de microcomputadores, como Itautec, Positivo e ORO, visando uma otimização de sua produção, terceiriza a fabricação dos monitores usados nos seus microcomputadores com outras grandes empresas fabricantes de monitores como LG, Samsung, Philips, AOC e Proview. São fornecidos através de contrato de regime OEM. Saem com a marca do Microcomputador e mantêm os padrões de cores do gabinete. Solicitamos que seja aceito nosso monitor sob regime OEM, com nossa marca impressa na parte frontal, com padrão de cores do nosso gabinete, por ser medida que aumenta a competitividade entre as licitantes, sem prejuízo para este Órgão. Solicitamos, ainda, que esta mesma consideração seja aceita também para o teclado e para o mouse, por não comprometer no desempenho do equipamento.”

Resposta 1: Entendemos que periféricos como MONITORES, TECLADOS E MOUSE fabricados em regime de OEM, são encarados pelo mercado como sendo fabricados pelo ofertante dos equipamentos como um todo, desde que a marca esteja impressa no equipamento em local visível e não colada em forma de adesivos ou etiquetas

Esclarecimento 2:

“Quanto à exigência do equipamento proposta deve constar na lista de compatibilidade Novell para os sistemas operacionais SUSE LINUX, essa condição restringe e muito a participação de empresas nacionais, pois somente multinacionais como HP, IBM e Dell possuem esse tipo de certificação. Solicitamos que seja reconsiderada essa exigência, dando uma alternativa para que fabricantes nacionais possam também provar que seus equipamentos atendem às especificações do Edital e que são tão bons quanto aos "importados".

Informamos ainda que nossos equipamentos possuem certificações UL, HCL Microsoft Windows e ISO 9001. Em breve estaremos com certificação Linux.

Resposta 2: Será mantida a exigência do edital com relação à compatibilidade LINUX, para que se tenha a certeza e a comprovação de que o equipamento esteja certificado com o Sistema Operacional LINUX nas versões solicitadas, visando uma garantia contra falhas de configuração dos mesmos nas máquinas ofertadas. Portanto somente serão aceitas máquinas com as devidas certificações homologadas. Igualmente, colocamos ainda que a política da organização (ANEEL/GOVERNO) em trabalhar futuramente com software livre, o que torna imperiosa esta certificação.